

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
Edital de Seleção ao Curso EaD de Especialização em Tecnologia e Qualificação em Soldagem
Oferecimento Aberto ao Público – 1º semestre de 2025

O Diretor da Escola de Engenharia da **UFMG** torna público que, no período de **07/10 a 30/11/2024** estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Tecnologia e Qualificação em Soldagem, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), para ingresso no **primeiro semestre de 2025**. O curso é destinado a profissionais formados em cursos superiores ou a Tecnólogos em nível de graduação de áreas afins, que atuem de forma direta e indiretamente em soldagem.

1 – DAS VAGAS

1.1 O curso oferece 60 vagas. A coordenação se reserva ao direito de não realizar o curso caso não haja um número mínimo de 40 matriculados.

1.2 Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG. Para se candidatar a bolsa o candidato deve entrar em contato com a FUMP (site: <https://www.fump.ufmg.br>).

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet, acessando a página web www.conveniar.fco.eng.ufmg.br/eventos. O candidato deve enviar o comprovante do pagamento da taxa de inscrição da matrícula e o restante da documentação exigida no item 3.1 deste Edital **até às 23h59min do dia 30 de novembro de 2024** (horário de Brasília).

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever ao exame de seleção, o candidato deverá preencher o formulário no site da FCO, fazer o pagamento da taxa de inscrição e enviar a seguinte documentação, pelo site www.conveniar.fco.eng.ufmg.br/eventos **até às 23h59min do dia 30 de novembro de 2024** (horário de Brasília). A documentação deve ser **anexada, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem rigorosa em que são solicitados. O nome do arquivo deve ser salvo com o nome completo do aluno:**

1. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
2. Documento de Identidade válido em todo território nacional (RG, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento (para conferência de nome e filiação para fins de emissão de Certificado/Diploma);
4. Certidão de quitação eleitoral com data de emissão posterior à última eleição (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>), não serão aceitos comprovantes individuais de votação;
5. Documento militar válido (apenas candidato do sexo masculino). Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
6. Comprovante de residência (em nome próprio ou de outrem);
7. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- 8) Comprovante de depósito identificado no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável, em nome da Fundação Christiano (dados bancários a serem disponibilizados no site www.conveniar.fco.eng.ufmg.br/eventos

9) Curriculum Vitae com detalhamento da formação e atividades profissionais;

3.2 Somente serão deferidos para análise as inscrições que estiverem com a documentação completa e no formato solicitado.

3.3 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **03 de dezembro de 2024**, no site www.conveniar.fco.eng.ufmg.br/eventos

3.4 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação. Os recursos deverão ser realizados através do e-mail, sustentabilidadeufmg@hotmail.com

3.5 A UFMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3.6 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

4 – DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Comissão Examinadora será composta por 02 professores nomeados pela coordenação do curso. A relação nominal de cada comissão avaliadora será divulgada na internet, em www.conveniar.fco.eng.ufmg.br/eventos até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca, em função de candidatos inscritos neste concurso, nos termos da legislação vigente.

4.2 O processo seletivo constará de duas etapas: Análise do Curriculum Vitae (pontuado até 50 pontos), de caráter eliminatório e classificatório e Entrevista (pontuado até 50 pontos), de caráter classificatório. A pontuação máxima das 2 etapas será de 100 pontos.

4.3 **Primeira Etapa: Análise do Curriculum Vitae.** Após a certificação e entrega da documentação exigida, será feita a análise documental, conforme critério de pontuação registrado no Quadro 1 abaixo. Serão reprovados os candidatos com pontuação inferior a 25 pontos.

QUADRO 1 - Critério de Pontuação

Item	Aspectos Avaliados	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Graduação	Formação em Engenharia Mecânica, Naval, Metalúrgica	30
		Formação em outros cursos de engenharia	
		Formação em cursos de ciências exatas	
		Formação em outros cursos	
2	Pós-Graduação	Profissional com curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado em engenharia	5
		Profissional com curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado em outras áreas afins	
3	Experiência em Soldagem	Tempo de experiência profissional em área de soldagem e/ou operações afins, 1 ponto por semestre de atuação (máximo 10 semestres)	10
4	Produção Científica	Iniciação Científica, Publicações, Realização de Projetos (até 5 pontos a critério da banca)	5
TOTAL			50

4.4 **Segunda Etapa: Entrevista:** A entrevista será realizada à distância, via plataforma Teams, Google Meet ou outra plataforma online a ser divulgada antecipadamente, no período de **9 a 12/12/2024**, conforme cronograma a ser divulgado na página www.conveniar.fco.eng.ufmg.br/eventos, até o dia **05 de dezembro de 2024**, e valerá até 50 pontos. Serão avaliados os conhecimentos técnicos (25 pontos) e habilidades específicas da área de Soldagem (25 pontos).

4.4.1 O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação online e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A UFMG não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato bem como por congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a realização da entrevista. Caso ocorram e inviabilizem o exame no prazo estipulado, o candidato será desclassificado.

4.4.2 É vedada a gravação por qualquer meio (áudio ou vídeo) da entrevista pelo candidato.

4.5 O resultado das 2 etapas será divulgado junto com o resultado final da seleção dos candidatos.

5 – DO RESULTADO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos será por ordem de maior pontuação obtida pela soma aritmética das duas etapas da seleção. O resultado da seleção, com as notas atribuídas a cada uma das etapas e com a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais apuradas, dentro do limite de vagas, será divulgado no dia **13 de dezembro de 2024** até as 17:00 horas, no site www.conveniar.fco.eng.ufmg.br/eventos.

5.2. Havendo empate na pontuação, serão levadas em consideração as pontuações obtidas, por ordem, nos itens 1, 3, 2 e 4 do quadro 1.

5.3 O prazo para recurso contra o resultado final é de 10 (dez) dias corridos a partir da sua afixação em local público, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Nesse período os candidatos terão acesso às informações da seleção. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: possoldagem@demec.ufmg.br.

5.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

8.1 O aluno deverá enviar o comprovante de depósito da taxa de matrícula no valor de R\$1.190,00 (um mil cento e noventa reais), em nome da Fundação Cristiano Ottoni; (dados bancários a serem disponibilizados no site www.conveniar.fco.eng.ufmg.br/eventos para o e-mail projetos1@fco.org.br, com cópia para possoldagem@demec.ufmg.br, **até o dia 18 de dezembro de 2024**. A taxa da matrícula corresponde a 1ª parcela de pagamento do curso.

6.2 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

6.3 O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (**DRCA**) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao **DRCA** pela Secretaria do Curso **no dia 06 de janeiro de 2025**.

6.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação, antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail possoldagem@demec.ufmg.br, até a data **03/01/2025**, o documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

6.5 Candidatos estrangeiros deverão enviar para o e-mail possoldagem@demec.ufmg.br, até a data **03/01/2025**, o RNE, o Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação, e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

6.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação ou em mais de um curso de pós-graduação conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG.

6.7 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar seu cadastro prévio até a data fixada ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao **DRCA**.

6.8 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

6.9 As aulas terão início em **março de 2025**.

6.10 O Curso de Especialização em Tecnologia e Qualificação em Soldagem, será realizado na modalidade de Ensino a Distância (EaD). A parte teórica (390 horas-aula) será toda desenvolvida no formato EaD e a parte prática (75 horas-aula) acontecerá no formato presencial, nas dependências do Laboratório de Robótica, Soldagem e Simulação do Departamento de Engenharia Mecânica da UFMG. As provas, ao final de cada módulo e o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), ao final do curso, também acontecerão de forma presencial. O curso tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses, e as aulas serão ministradas às sextas-feiras, de 19:00 às 21:30 e aos sábados, de 08:00 às 16:10 horas, de forma síncrona e assíncrona.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos aprovados no processo de seleção, serão contatados pelo Setor de Cursos da Fundação Christiano Ottoni, **até o dia 06 de fevereiro de 2025**, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, para a devida apresentação do contrato e formalização do plano de pagamento. O valor do investimento total do curso é de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$1.190,00 (um mil cento e noventa reais) através de boletos bancários, com vencimento no dia 10 de cada mês, sendo a quitação da primeira parcela correspondente a taxa de matrícula.

7.2 A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso possoldagem.demec.ufmg.br, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.3 Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail possoldagem@demec.ufmg.br

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.

Prof. Cicero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG